PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2026- FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2026-FMS

O **MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.369/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Srª. **JANAINE RAIMONDI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA APOIO AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS, DESTINADOS A ANÁLISE, OBSERVAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS COLETADAS EM CAMPO, PELO SETOR EPIDEMIOLÓGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Estojos de acrílico com tampa, com 20 divisórias para acomodação das palhetas, com tamanho do produto sw 18x5x17,5cm (LxAxC)	Und	03	R$150,00
02	Micróscopio digital, com cabo USB, zoom ótico 1000X , Câmera profissional HD 2.0mp	Und	01	R$250,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente demanda justifica-se pela necessidade de aprimorar as atividades de vigilância epidemiológica desenvolvidas pelo Setor de Endemias do Município, especialmente no que se refere à identificação, análise e monitoramento de vetores e possíveis focos de doenças.

As ações realizadas em campo exigem condições adequadas para observação detalhada e correta identificação de organismos coletados, bem como para o acondicionamento e transporte seguro de amostras biológicas. A ausência de estrutura apropriada pode comprometer a precisão das análises, a integridade do material coletado e a efetividade das ações de controle, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais epidemiológicos indispensáveis à execução dessas atividades. Após verificação de disponibilidade no mercado, constatou-se que o fornecedor Exxitus Comércio é o único que dispõe de todos os itens solicitados, possibilitando o atendimento integral da demanda, o que inviabiliza, neste momento, a aquisição fracionada sem prejuízo à eficiência e à padronização dos materiais.

Além disso, a contratação apresenta caráter de urgência, sendo necessária para garantir a continuidade das atividades do setor e evitar prejuízos decorrentes da ausência dos materiais. A aquisição por meio de um único fornecedor também contribui para maior agilidade no processo, reduzindo prazos de entrega e simplificando a logística de fornecimento.

Dessa forma, considerando a disponibilidade completa dos itens por um único fornecedor, bem como a necessidade imediata de atendimento da demanda, justifica-se a realização da contratação junto ao fornecedor mencionado, no valor total de R$ 700,00.

Ressalta-se que a contratação, a ser realizada a pronto pagamento, mostra-se essencial para assegurar a eficiência, economicidade e a pronta solução da necessidade identificada, evitando prejuízos ao serviço público e atendendo aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas: 2066 – MANUT. PROGRA. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

11-3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.706.3110 – Transferências do sistema único de saúde sus/união

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **R$700,00 (setecentos reais.)**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, "caput", inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.380.856/0001-09, sito à Rua Maria Julia de Guimarães, nº 263, Bairro Bom Viver, no município de Biguaçu/SC. CEP: 88.160-652

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha pela empresa foi porque ela apresentou valor condizente com o praticado no mercado e dentro dos limites do inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste, em 18 de março de 2026.

Janaine Raimondi

Secretária de Saúde

JANAINE RAIMONDI:09014720939

Assinado de forma digital por JANAINE RAIMONDI:09014720939
Dados: 2026.03.18 15:52:40 -03'00'